



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 971, DE 23 DE MAIO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do expediente SUP n. 14.325/2013,

RESOLVE

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro de SETE LAGOAS/MG e dos prazos das respectivas Varas, no período de 03 a 07 de junho de 2013, em virtude da mudança de local da Secretaria de Foro.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 27/05/2013)